



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Quijingue

Quarta-feira • 10 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 3156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDFBM0U3NUUYMKYYRTZFQ0

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 520 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

*DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL  
DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o procedimento auxiliar de credenciamento, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, obedecerá ao disposto neste decreto e é aplicável às licitações e contratações realizadas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO QUE O DECRETO Nº 455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**, Regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações e os procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

### **DECRETA**

**ART. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, a Comissão Especial de Credenciamento, composta por servidores do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações cuja a modalidade seja CREDENCIAMENTO e aos demais os procedimentos auxiliares, passando a ter a seguinte composição:

**Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia**  
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**WELLYNGTON BARBOSA PORTUGAL**-, inscrito no CPF nº 004.661.595-44 - Cargo: **PRESIDENTE**;

**MICAEL DA COSTA FREITAS**, inscrito no CPF nº 066.347.245-03 - Cargo: **MEMBRO**;

**JOACI LIMA DE ANDRADE**-, inscrito no CPF sob o nº 047.993105-42, Cargo: **MEMBRO**;

**ART. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 10 de abril de 2024.

**Weligton Cavalcante de Góis**

**Prefeito Municipal**

**Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia**  
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – **13.698.782/0001-26**